

OFÍCIO/PMT/GAB/GBS/159/2022
Assunto: Encaminha Projeto de Lei 032/2022

Tarumã, 29 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 032/2022 de 27 de julho de 2022, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº. 032/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NA AVENIDA FLAMBOYANTS, N.º 789, VILA DOS LAGOS, COMO SENDO CENTRO CULTURAL – CELSO RODRIGUES DOS SANTOS (CELSO CARNEIRO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fulcro no artigo 191, I c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Leite Nogueira Sepúlveda
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tarumã-SP

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 828/2022
Data: 01/08/2022 - Horário: 10:34
Legislativo

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 828/2022
Data: 01/08/2022 - Horário: 10:34
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 032/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NA AVENIDA FLAMBOYANTS, N.º 789, VILA DOS LAGOS, COMO SENDO CENTRO CULTURAL – CELSO RODRIGUES DOS SANTOS (CELSO CARNEIRO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Passa a denominar-se **“CENTRO CULTURAL – CELSO RODRIGUES DOS SANTOS (CELSO CARNEIRO)”**, o imóvel público localizado na Avenida Flamboyants, n.º 789, Vila dos Lagos, Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação deste próprio público.

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 27 de Julho de 2022, 32º. Ano da Emancipação Política e 30º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI N. 032/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022**, cuja ementa é a seguinte: **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, LOCALIZADO NA AVENIDA FLAMBOYANTS, N.º 789, VILA DOS LAGOS, COMO SENDO CENTRO CULTURAL – CELSO RODRIGUES DOS SANTOS (CELSO CARNEIRO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositura seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Apresentamos a esta Casa de Leis a presente proposição legislativa para denominar o novo prédio, localizado na Avenida Flamboyants, n.º 789, Vila dos Lagos, à memória do Sr. Celso Rodrigues dos Santos, o qual, na sua trajetória de vida, reuniu diversos atributos para que nesse momento o novo prédio que irá comportar o Centro Cultural possa ser denominado com seu nome.

Acerca de sua trajetória, apresentamos em síntese as lembranças e os registros históricos de sua passagem em vida.

Síntese histórica:

"Celso Rodrigues dos Santos (Celso Carneiro), nasceu na cidade de Tarumã em 06/02/1951. Filho de José Rodrigues dos Santos (Sr. Zé Carneiro) e de dona Luíza Dias dos Santos. Casou-se com Maria Luíza Luminatti Santos, em 29/08/1970 na Igreja do Dourado. Desta união advieram os filhos Alessandro Rodrigues dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos, Fabiano Rodrigues dos Santos e Andréia Rodrigues dos Santos, e seus 07 (sete) Netos e 1 (uma) Bisneta.

Agricultor, sempre residiu no Sítio Carneiro na Água do Dourado e foi lá que constituiu sua família.

O Sr. Celso Rodrigues do Santos ou simplesmente "Celso Carneiro" (apelido que herdou do seu pai) foi um homem muito simples, trabalhador, honesto e que dedicou sua vida a momentos sociais de toda a comunidade e principalmente da sua família.

Na juventude, juntamente como o amigo "Paulo Mineiro" eram responsáveis pelo time da "Mula Cega", jogava sempre no "segundão", mas era CRAQUE na solidariedade e companheirismo,

valores que sempre aplicou na diretoria do ACRUTA, como presidente ou vice, por tantos anos assumindo a responsabilidade de manter as atividades da Creche São José e das atividades culturais e recreativas da instituição.

Por seu jeito simples e capacidade de juntar voluntários, sempre estava a frente das festas populares não só de Tarumã como de toda a região.

Trabalhava para colaborar com o desenvolvimento social e religioso de toda a comunidade independente do cunho religioso.

Com sua produção na agricultura sempre era o primeiro a realizar doações para as festas culturais das escolas, igrejas e pessoas. Fazendo valer o princípio de "DAR DE SI, ANTES DE PENSAR EM SI".

Trabalhava incansavelmente para toda a comunidade, em festejos de casamentos, aniversários, sempre de forma voluntária.

Com sua garra e força de vontade foi um dos grandes responsáveis pelo resgate da grande festa da Folia de Reis em nossa cidade e membro atuante em outras cidades de nossa região.

A sua natureza de ser uma pessoa que se dedicava muito para o próximo, ajudando, colaborando, tem seu DNA em do seu pai, o conhecido e saudoso "Zé Carneiro", que sempre se envolveu em atividades que beneficiava toda a população. E com certeza está presente em seus filhos, que manterão o seu espírito vivo em nossas memórias.

Pai, esposo, e avô muito dedicado e amoroso, que adorava participar e proporcionar momentos felizes a sua família e todos a sua volta".

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio da sociedade Tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0E9-8A70-DCD8-C4AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 29/07/2022 10:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A0E9-8A70-DCD8-C4AE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E55-80AC-AB2C-EA69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 29/07/2022 10:48:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0E55-80AC-AB2C-EA69>